



CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal de criação nº 190, de 30 de outubro de 1995.
Lei nº 555 de 07 de outubro de 2010.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE RIO AZUL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: *Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Rio Azul/PR*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 11 de fevereiro, constante na Ata ordinária nº 356 e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Rio Azul/PR - CMAS para o ano de 2026.

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL
11/02/2026	quarta - feira	08:00	Sala de Reuniões dos Conselhos
11/03/2026	quarta - feira	08:00	Sala de Reuniões dos Conselhos
08/04/2026	quarta - feira	08:00	Sala de Reuniões dos Conselhos
13/05/2026	quarta - feira	08:00	Sala de Reuniões dos Conselhos
10/06/2026	quarta - feira	08:00	Sala de Reuniões dos Conselhos
08/07/2026	quarta - feira	08:00	Sala de Reuniões dos Conselhos
12/08/2026	quarta - feira	08:00	Sala de Reuniões dos Conselhos
09/09/2026	quarta - feira	08:00	Sala de Reuniões dos Conselhos
14/10/2026	quarta - feira	08:00	Sala de Reuniões dos Conselhos
11/11/2026	quarta - feira	08:00	Sala de Reuniões dos Conselhos
09/12/2026	quarta - feira	08:00	Sala de Reuniões dos Conselhos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Rio Azul, 11 de fevereiro de 2026. **PUBLIQUE-SE!**

Larissa de Góis
Vice - Presidente do CMAS de Rio Azul/PR
Gestão 2026 - 2027